REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 13/16

Renova a declaração de utilidade pública municipal da Associação Bahiana de Medicina.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração da utilidade pública municipal da entidade Associação Bahiana de Medicina, CNPJ 13.548.938/0001-92, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2016.

ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Por reconhecidos serviços prestados a classe médica e a saúde da Bahia, através de vitoriosas campanhas promovidas pelos seus milhares de filiados, desde a década de 1940, o tem sido a ABM a pioneira nessas atividades no Estado, sempre priorizando nossa Capital.

Já desde 1960 considerada de utilidade pública municipal, seus continuados e relevantes serviços prestados a comunidade soteropolitana têm sido motivo de constantes renovações desta condição.

Como o trabalho de entidade segue em ritmo cada vez mais voltado a nossa comunidade em apoio as mais importantes campanhas em prol da saúde pública, venho a esta Casa, propor a renovação de sua condição de entidade de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2016.

ALFREDO MANGUEIRA